

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Adm: 2017-2020

PORTARIA Nº 025 / 2017.

Dispõe sobre designação para Responsabilidade Técnica de Vigilância em Saúde.

A Prefeita do Município de Santa Cruz do Escalvado, Minas Gerais, no uso de suas atribuições e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal;

Em virtude da ampliação das ações voltadas para Vigilância em Saúde, bem como exigência da Superintendência Regional de Saúde de Ponte Nova e pelo Projeto de Fortalecimento em Vigilância em Saúde, Resolução SES/MG Nº 5484 de 17 de novembro de 2016 (Estabelece normas gerais para participação/execução, acompanhamento e avaliação do Programa de Monitoramento das Ações de Vigilância em Saúde no âmbito do Estado de Minas Gerais - **Indicador 2: Existência de Referência Técnica/Coordenação/Gerente na área de Vigilância em Saúde**);

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor/colaborador VITOR TREVENZOLI MAYRINK BORDONI, ocupante da função pública Enfermeiro Policlínica, como **Coordenador de Vigilância em Saúde**, do município de Santa Cruz do Escalvado, Minas Gerais

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Escalvado, 30 de agosto de 2017.

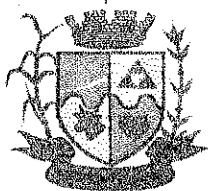

Sônia Maria Untaler
Prefeita Municipal

CERTIDÃO
Certifico que o presente documento foi publicado em 30/08/2017 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal. Firmo a presente.


Assinatura


Maria Helena Lana de Paula
Secretária Municipal Saúde


Vitor Trevenzoli Mayrink Bordoni
Enfermeiro Referência Vigilância em Saúde



Fazer em Portaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Adm: 2017-2020

Decreto nº ____/2017

» Designação para Responsabilidade Técnica de Vigilância em Saúde

Em virtude da ampliação das ações voltadas para Vigilância em Saúde bem como exigência da Superintendência Regional de Saúde de Ponte Nova e pelo Projeto de Fortalecimento em Vigilância em Saúde, Resolução SES/MG N° 5484 de 17 de novembro de 2016 (Estabelece normas gerais para participação/execução, acompanhamento e avaliação do Programa de Monitoramento das Ações de Vigilância em Saúde no âmbito do Estado de Minas Gerais – **Indicador 2: Existência de Referência Técnica/Coordenação/Gerente na área de Vigilância em Saúde**) designo o funcionário/colaborador Vítor Trevenzoli Mayrink Bordoni – Enfermeiro Policlínica – como Coordenador de Vigilância em Saúde do município de Santa Cruz do Escalvado.

Sônia Maria Untaler
Prefeita Municipal de Santa Cruz do Escalvado

Sônia Maria Untaler

Prefeita Municipal de Santa Cruz do Escalvado

Maria Helena Lana de Paula

Secretária Municipal de Saúde de Santa Cruz do Escalvado

Vítor Trevenzoli Mayrink Bordoni

Enfermeiro Referência em Vigilância em Saúde

Santa Cruz do Escalvado, 30 de agosto de 2017.